



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 344 / 2019**

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, OUVIDO do soberano plenário, INDICAM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando estudo para implantar Ponto Eletrônico em todas as Unidades de Saúde do Município.

**Justificativa:**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa atender reivindicação de munícipes que estão reclamando que não estão sendo atendidos nas unidades de saúde, com serviços emergenciais como Aferição de Pressão, Curativos e outros procedimentos, devido a falta de funcionário (enfermeiro).

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 09 de Setembro de  
2019**

**Marcos Fernando da Silva  
Córdova  
Vereador(a) - PPS**

